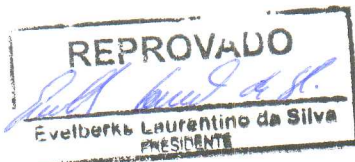




**CÂMARA MUNICIPAL de
Porto da Folha**
Estado de Sergipe

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2018



SENDO 04 VOTOS A FAVOR
06 VOTOS CONTRA

Altera o Inciso I do Artigo 7º da
Lei Orçamentária Ano 2019.

ART. 1º O Inciso I do Artigo 7º da Lei Orçamentária Ano 2019, Passa a ter a seguinte redação.


ART. 7º.....

Inciso I – Para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para reajustar os custos de atividades, projetos e operações especiais.

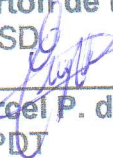
ART. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da sua promulgação.

ART. 3º Revogam as disposições em contrário.

Salas das sessões da Câmara de Vereadores de Porto da Folha, 04 de Dezembro de 2018.




Antônio Everton de Rezende
Vereador – PSD




Eduardo Marcel P. de Lima e Lima
Vereador – PDT



Jose Ailton Alves
Vereador - PRB



Ana Lúcia Santos de Rezende
Vereadora - PP

RECEBI 11/12/18

Evajaze de Oliveira Souza
Controle Interno